

RETIFICAÇÃO 07/12/2023

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023 - APOIO A FESTIVAL DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO

SEGUNDA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, no uso de suas atribuições e em consonância com o disposto na Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, bem como no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023, torna pública a Segunda Chamada de Convocação para Avaliação Documental dos projetos inscritos no EDITAL 03/2023 - APOIO A FESTIVAL DE AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

Pelo indeferimento na avaliação do proponente convocado no dia 22 de novembro de 2023 na Convocação para Avaliação Documental e pela quantidade de projetos habilitados neste edital não foi necessário o envio para análise de mérito, estando todos os habilitados aptos para terceira fase (avaliação documental) em sua SEGUNDA CHAMADA DE CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO DOCUMENTAL.

Nos termos do item 15.1 que trata da documentação de avaliação documental, os PROPONENTES CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS, terão o prazo de 3 (três) DIAS CORRIDOS, contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação da presente sinalização, PARA APRESENTAR, a partir do formulário de Avaliação Documental, os documentos e informações, relativos à terceira etapa da seleção (fase de “avaliação documental”) diretamente no site <https://cultura.pontagrossa.pr.gov.br/lpg-2/>, até às 23h59 do **dia 07 de dezembro de 2023**. As documentações dos convocados serão avaliadas por representantes da SMC e da Equipe de Operacionalização, com possibilidade de publicação dos resultados.

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), por meio da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), e a Equipe de Operacionalização - LPG, torna público ainda, que o presente aviso se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, podendo haver alteração na relação dos convocados, em caso de indeferimento de documentação. Deste modo, somente após a conclusão da terceira fase, bem como decorrido o julgamento dos pedidos de recurso, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no ANEXO I do EDITAL 03/2023 e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAL
1 - B	Manoel de Andrade Correa	FEST CINE PGPG (Festival de Cinema Paulo Gustavo em Ponta Grossa)	CONVOCADO

CONVOCADOS APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS

15.1.2 PESSOA JURÍDICA COM E/OU FINS LUCRATIVOS, E/OU MEI

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - CCMEI no caso de MEI ou atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.fazenda.gov.br

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários estaduais; www.fazenda.pr.gov.br

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários municipais; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS; <https://consulta-crf.caixa.gov.br/>

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho; <http://tributos.pontagrossa.pr.gov.br/>

VIII - Certidão de Antecedentes Cíveis e Criminais do responsável legal: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>

IX - Comprovante de conta bancária em nome da empresa nova e exclusiva, onde conste o nome da empresa, o banco, a agência e o número da conta bancária

X - Termo de ciência de uso de espaço público e privado (ANEXO XVI) de todos os locais de realização citados no projeto;

Ponta Grossa, 04 de dezembro de 2023

ALBERTO SCHRAMM PORTUGAL

Secretário Municipal de Cultura